



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 039/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017, ouvido o Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Saulo Estefeson Vasconcelos Maia, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para participar de Audiência Pública acerca do Trabalho Infantil nas Casas de Farinha da Região do Juruá, a convite do procurador do Trabalho Anderson Luiz Corrêa da Silva, no Auditório da Escola Dom Henrique Ruth, Rua do Purus, nº 611 – Bairro João Alves, no dia 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de ½ (meia) diária, para custeio de despesas com transporte, e alimentação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 18 de Outubro de 2017.

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário